

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 485/2020

### EDITAL Nº. 404/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO E DE CLASSIFICAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para proceder ao sorteio para a definição da ordem de classificação das licitantes no edital nº. 404/2019. Registra-se por oportuno que a licitante **06 – ZETRASOFT LTDA.**, por determinação judicial, conforme consta no Mandado de Segurança nº 5007528-19.2020.8.21.0008/RS, obteve a concessão em definitivo da ordem, para ser incluída no sorteio por toda a instrução contida no referido documento. Presente na sessão a representante da licitante **07 – CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, Srª Karina Couto Lucena, CPF nº: 818.904.660-20, com procuração. Presente também o Sr. André Elert Maia, para acompanhar os trabalhos. Participam do sorteio público as licitantes: **03 – NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**, **06 – ZETRASOFT LTDA.**, (passou a 56 pontos através do MS nº 5007528-19.2020.8.21.0008/RS) e **07 – CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, que tiveram a mesma pontuação, 56 pontos. Efetuado o sorteio, foram classificadas as licitantes na seguinte ordem: 1º lugar: **03 – NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**, 2º lugar: **06 – ZETRASOFT LTDA** e 3º lugar **07 – CONSIGNET SISTEMAS LTDA.** Colocada a palavra a disposição, a representante da empresa **07 – CONSIGNET SISTEMAS LTDA.** observa que o processo com a participação precária da empresa **06 – ZETRASOFT LTDA**, foi atrapalhado. Observa ainda que houve favorecimento à Zetra por conta do Mandado de Segurança, sendo que se trata de uma decisão precária, que também prejudica a isonomia dos demais participantes, que não puderam participar, mesmo estando em mesmas condições da Zetra. Isto posto, a CPL julga como classificadas as licitantes na seguinte ordem de classificação final: 1º. Lugar: **03 – NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.**, 2º. Lugar: **06 – ZETRASOFT LTDA** e 3º lugar: **07 – CONSIGNET SISTEMAS LTDA.** A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo a partir desta publicação, por analogia, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis do art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº 8.666/1993. Informamos ainda, que a continuidade deste certame, com a definição de data, horário e local para a realização do Teste de Conformidade, com a licitante classificada em primeiro lugar, conforme previsão do item 5.2. do edital, ocorrerá após o término do prazo recursal e, será veiculada através de comunicado nos meios próprios. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2299 - Data 25/06/2020 - Página 4 / 19

07 – CONSIGNET SISTEMAS LTDA.